



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 24.490,70 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito em Exercício do Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar a atividade “2.078 Manutenção e Investimentos nas Atividades do Turismo” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	
Unidade:	05 Fundo Municipal de Turismo	
Função:	04 Administração	
Subfunção:	695 Turismo	
Programa:	123 Turismo no Cadeado	
Proj./Ativ.	2.078 Manutenção e Investimento nas Atividades do Turismo	
Elemento:	4.4.20.93.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições	R\$ 24.490,70
	Total do Recurso	R\$ 24.490,70

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 24.490,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos);

a) excesso financeiro de arrecadação do Recurso 0700 - Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres da União no valor de R\$ 24.490,70 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.185/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ FRACARO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi
Sec. da Administração, Planejamento e Fazenda